



A CAPITAL DO CHÁ

Câmara Municipal de Registro

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – CEP 11.900-000 – REGISTRO

Tel: 13-3828-1100

www.registro.sp.leg.br

PORTARIA Nº 450 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO QUE ESPECIFICA.


O Presidente da Câmara Municipal de Registro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar nº 34 de 07/04/2008, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam concedidas férias regulamentares ao servidor da Câmara abaixo relacionado:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS CONCEDIDOS	PERÍODO DE GOZO	
RODOLFO VERCESI KABATA	2019/2020	20	12/10/2020	31/10/2020

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”.



EVERTON DE OLIVEIRA ADORNO
Presidente